Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2022

Em, 3 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0407, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 159.530,72 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.020	**Secretaria Municipal de Administração**	
04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000048	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.349,60
				Total da Ação	1.349,60
				Total da Unidade Orçamentária	1.349,60
			02.030	**Secretaria Municipal de Finanças**	
04	123	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000064	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	143.753,00
				Total da Ação	143.753,00
				Total da Unidade Orçamentária	143.753,00
			02.060	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Publicos de Saúde da Atenção Especializada-Recursos Próprios	
0000432	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.444,00
				Total da Ação	5.444,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.444,00
			02.100	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	244	1003	2050	Co-financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000562	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.984,12
				Total da Ação	8.984,12
				Total da Unidade Orçamentária	8.984,12
				Total de Suplementações	**159.530,72**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 159.530,72 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Setenta e Dois Centavos), como segue:

02.010 Secretaria de Governo e Articulação Política

04 122 2001 2002			Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política	
0000013	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	8.000,00
0000017	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
0000023	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
			Total da Ação	23.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	23.000,00
02.020			**Secretaria Municipal de Administração**	
04 122 2001 2005			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000035	3190.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.349,60
0000037	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
			Total da Ação	11.349,60
			Total da Unidade Orçamentária	11.349,60
02.030			**Secretaria Municipal de Finanças**	
04 123 2001 2006			Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000062	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	85.000,00
0000063	3190.16 99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
0000064	3190.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,11
0000070	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.751,89
			Total da Ação	95.753,00
04 126 2001 2007			Manutenção do SIAFIC	
0000078	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000079	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
			Total da Ação	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	110.753,00
02.060			**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1001 2037			Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públcos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000406	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	5.444,00
			Total da Ação	5.444,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.444,00
02.100			**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08 244 1003 2050			Co-financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000560	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	5.760,62
0000568	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.223,50
			Total da Ação	8.984,12
			Total da Unidade Orçamentária	8.984,12
			Total de Anulações	**159.530,72**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**159.530,72**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE